



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 473 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, RODRIGO FELIX VIEIRA NATIVIDADE, do cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (0257), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

II - Nomear JORGE THIAGO LADEIRA KUERQUES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (0257), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06310/2024

PORTARIA Nº 474 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, LEONARDO RABELO DE MATOS SILVA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS I (2035), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação;

II - Nomear AMANDA ALBANO SOUZA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS I (2035), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06311/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM N.º 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar, o servidor Wilson da Silva Ferreira, inscrito sob a Matrícula n.º 60 / 730.579-0, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento de despesas de pronto pagamento, nos termos do Decreto Municipal n.º 8.106,

de 17 de junho de 2008, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a contar da data desta publicação.

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2024.

VINÍCIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador Geral do Município

Id. 06312/2024

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 888, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei n.º 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo n.º 2070820234.000034/2024-11, em face da servidora MARIANA DA GAMA LEITE POLYCARPO, matrícula n.º 10/709.832-0, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

NOVA IGUAÇU, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06313/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1047, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2024/117975, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **BEATRIZ DA ROCHA MIRANDA VENTURI**, matrícula n.º 10/705366-3, investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03/09/2024 e término em 02/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06314/2024